



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL**

**LEI Nº 1.748, DE 24 DE MARÇO DE 2015.**

**AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*O Prefeito Municipal de Timbé do Sul/SC faz saber a todos os habitantes que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sancionou a presente Lei:*

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional suplementar ao orçamento do Município de Timbé do Sul, no valor de R\$ 153.500,00 (cento e cinquenta e três mil e quinhentos reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

**02.01 – Gabinete do Prefeito**

2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.3.90.00.00.00.00.00.0080(2) – Aplicações Diretas.....R\$ 10.000,00

**03.01 – Secretaria de Administração e Finanças**

2.003 – Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças

3.3.90.00.00.00.00.00.0080(10) – Aplicações Diretas.....R\$ 60.000,00

**04.01 – Secretaria de Educação, Cultura e Esporte**

2.008 – Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.00.00.00.00.00.0087(45) – Aplicações Diretas.....R\$ 57.000,00

**08.01 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**

2.027 – Manutenção da Secretaria de Agricultura

3.3.90.00.00.00.00.00.0080(106) – Aplicações Diretas.....R\$ 20.000,00

**14.01 – Encargos Gerais do Município**

0.001 – Amortização da Dívida Fundada

3.2.90.00.00.00.00.00.0080(138) – Aplicações Diretas.....R\$ 6.500,00

**Art. 2º** - Os recursos para cobertura da suplementação de que trata o artigo anterior são decorrentes da anulação parcial das seguintes dotações:

**04.01 – Secretaria de Educação, Cultura e Esporte**

1.004 – Ampliação da Rede Física do Ensino Básico

4.4.90.00.00.00.00.00.0087(15) – Aplicações Diretas.....R\$ 25.000,00

1.005 – Aquisição de Veículos e Equipamentos Funcionais

4.4.90.00.00.00.00.00.0087(18) – Aplicações Diretas.....R\$ 23.000,00

1.006 – Ampliação da Rede Física do Ensino Infantil

4.4.90.00.00.00.00.00.0087(22) – Aplicações Diretas.....R\$ 9.000,00

**07.01 – Secretaria de Obras e Transportes**

2.026 – Manutenção da iluminação Pública

3.3.90.00.00.00.00.00.0080(88) – Aplicações Diretas.....R\$ 70.000,00

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2010- 5.308	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--------------------------------------	-----------------------	-----------------------------	--------------------------	----------------------------------	---



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL**

---

**08.01 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**

1.020 – Sinalização de Trânsito e Indicativos

4.4.90.00.00.00.00.00.0080(104) – Aplicações Diretas.....R\$ 20.000,00

**11.01 – Secretaria de Assistência Social e Habitação**

2.043 – Manutenção do Fundo de Assistência Social

3.3.90.00.00.00.00.00.0080(151) – Aplicações Diretas.....R\$ 6.500,00

**Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Timbé do Sul, em 24 de março de 2015.

Eclair Alves Coelho  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente Lei, nesta Secretaria na data supra.

Helder Pessetti  
Secretário de Administração e Finanças

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km²	População – Censo de 2010- 5.308	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--	--------------------------	--------------------------------	-----------------------------	--	---